



Conselho Municipal de Assistência Social

COMAS

RESOLUÇÃO 004/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 4.566/2018, em Reunião Ordinária realizada na data de 13 de maio de 2025 e em conformidade com a ata nº 003/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição no COMAS para o ano de 2025 a 30 de abril de 2026 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS, CNPJ: 12.149.188/0001-13, inscrição nº 009, manutenção aprovada para:
- Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Frederico Westphalen, 13 de maio de 2025

Tais Candaten
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - COMAS

Presidente do Conselho Mun. de
Assistência Social - COMAS/FW
Lei - 4.566/2018